ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA**

**EDITAL Nº013 /2010**

**1.** O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Art. 76 do Regimento Geral, comunica, aos interessados, a realização do **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA para o CTIC – Suporte (Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação do CESUPA),** válido para o 2º semestre de 2010, para preenchimento de **22 (vinte e duas) vagas de monitor,** distribuídas nos termos do **ANEXO I** deste instrumento convocatório, para atuar nos Laboratórios de Informática das Unidades do CESUPA.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em qualquer período nos Cursos da Área de Exatas e Tecnologia.

2.2.Os interessadosem participar do processo seletivo deverão enviar seu currículo para o e-mail ctic@cesupa.br ou entregar diretamente na sala do CTIC – Suporte (Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação) sito no CESUPA (Unidade José Malcher), até o dia 04/06/2010.

2.3. No ato da inscrição, caberá a cada candidato indicar o seu turno de preferência para o exercício da monitoria.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1.Os monitores serão selecionados mediante concurso interno, constituído por **três etapas** a seguir descritas:

3.1.1.A **Primeira Etapa** será constituída de **Prova específica teórica***,* de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre o conteúdo referente aos Conceitos Básicos sobre Arquitetura de Computadores e Raciocínio Lógico.

a) A **Prova específica teórica** será realizada no dia **08/06/2010** no CESUPA – Unidade José Malcher, às **09:00 horas, na sala 01C**. A prova terá a duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente.

b) A P**rova Específica Teórica** valerá o total de 10,0 (dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), devendo ser feita com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

c) O resultado da P**rova Específica Teórica** serádivulgado no **dia 11/06/2010** no *site* do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br)) e no quadro de avisos do CTIC – Suporte da Unidade José Malcher.

d) Somente serão convocados para a realização das etapas posteriores os candidatos aprovados na P**rova Específica Teórica.**

3. 1. 2.A**Segunda Etapa,** de caráter classificatório,será constituída da**Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar do candidato,** realizadacom base no **formulário avaliativo** (ANEXO II).

a) Somente serão analisados o Histórico Escolar e o Currículo dos candidatos aprovados na Etapa anterior.

3.1.3.A**Terceira Etapa** será constituída da realização de **Entrevista,** de caráter eliminatório e classificatório,destinando-se a avaliar o nível de desempenho do candidato, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício da função de monitor do CTIC, em seus diversos aspectos.

a) As entrevistas serão realizadas no período de **15/06/2010 a 16/06/2010**, de acordo com o calendário de convocação, afixado na sala do CTIC – Suporte na Unidade José Malcher.

b) Esta etapa destina-se a avaliar a disponibilidade de carga horária do candidato e sua aptidão para o exercício da função de monitor;

c) Da entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, resultará **parecer** firmado pelos examinadores, que considerará o candidato **apto** ou **inapto** ao exercício da monitoria;

d) Para emissão do parecer, os examinadores deverão preencher o formulário avaliativo específico para este fim.

3.3. Em caso de empate, será classificado, nesta ordem, o candidato com melhor desempenho na Prova Específica Teórica, seguindo-se aquele que apresentar melhor desempenho no Histórico Escolar. Permanecendo o empate, a decisão caberá à Banca Examinadora.

**4. DO RESULTADO**

4.1. O resultado final será divulgado nos quadros de aviso do CTIC –Suporte e no *site* do CESUPA ([www.cesupa.br](http://WWW.cesupa.br)) até o dia **22/06/2010**.

4.2. A **posse** dos Monitores será realizada em data, local e horário a serem divulgados oportunamente no *site* do CESUPA.

4.3. Não será concedida revisão dos resultados e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

4.4. Somente poderão exercer a Monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos da Área de Exatas e Tecnologia.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A bolsa de monitoria terá duração de **Agosto a Dezembro/2010** e poderá ser suspensa a qualquer momento, pelo responsável direto e/ou responsável geral do setor de atuação do monitor, caso o monitor não cumpra, satisfatoriamente, suas atividades. A suspensão da bolsa deve ser encaminhada ao setor competente por meio de documento formal solicitando o desligamento.

5.2. O valor da bolsa de monitoria será correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da mensalidade escolar contratada pelo discente junto à ACEPA, por ocasião da matrícula.

5.3.  **A**lunos participantes de programas vigentes do Governo Federal (como o Programa Universidade Para Todos – PROUNI e o Financiamento Estudantil – FIES), não poderão ter bolsa de monitoria cujo valor seja superior ao do seu compromisso financeiro com o CESUPA, observado o disposto no item 5.2 deste Edital.

5.3.1. Os alunos detentores de bolsas de outra natureza ou quaisquer outras modalidades de desconto na mensalidade, concedidas pela Instituição, se aprovados no presente processo seletivo, deverão fazer a opção, por uma única modalidade de bolsa, mediante Requerimento, protocolado no CESUPA, até (01) uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, sendo vedada a cumulação de bolsa/desconto.

5.3.2. Em caso de cancelamento de bolsa de monitoria em decorrência de penalidade ao discente, abandono de vaga e/ou saída do discente da instituição, será convocado imediatamente o próximo aluno classificado no presente processo seletivo.

5.3.3. Caso o cancelamento da bolsa de monitoria ocorra até o dia 15 (quinze) do mês, o aluno deverá devolver para a ACEPA o valor correspondente ao desconto recebido a título de bolsa de monitoria (item 5.2), efetuado no mês de cancelamento.

5.4. O monitor deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais no exercício da monitoria.

5.5. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou a Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA.

5.6. Os discentes selecionados receberão o Guia do Monitor, onde constarão os deveres, as competências e demais disposições pertinentes ao exercício da monitoria.

5.7. O número e a disposição das vagas estão descritos no ANEXO I, cabendo a cada candidato indicar o seu turno de monitoria durante a inscrição.

5.8. Após o término do período regular da monitoria, o discente fará jus a um Certificado, expedido pela COGRAD e assinado pelas autoridades acadêmicas competentes.

5.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 17 de maio de 2010.

#### **João Paulo do Valle Mendes**

#### **Reitor**

**EDITAL Nº013 /2010**

**ANEXO I**

**CONCURSO DE MONITORIA CTIC**

**VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UNIDADE** | **Nº DE VAGAS** | **TURNOS/HORÁRIO** |
| JOSÉ MALCHER | 435 | MANHÃ / 08:00 ÀS 13:00TARDE / 13:30 ÀS 18:30NOITE / 18:30 ÀS 23:00 |
| NAZARÉ | 221 | MANHÃ / 08:00 ÀS 13:00TARDE / 13:30 ÀS 18:30NOITE / 18:30 ÀS 23:00 |
| ALM. BARROSO | 11 | MANHÃ / 08:00 ÀS 13:00TARDE / 13:30 ÀS 18:30 |
| ALCINDO CACELA | 111 | MANHÃ / 08:00 ÀS 13:00TARDE / 13:30 ÀS 18:30NOITE / 18:30 ÀS 23:00 |
| TOTAL | 22 |  |

**EDITAL Nº013 /2010**

**CONCURSO DE MONITORIA**

**ANEXO II– FORMULÁRIO AVALIATIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso:** |  |
| **Candidato:** |  |
| **Item** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Nota da Prova da Prova Específica  | 5,0(Cálculo: nota obtida X 0,5) |  |
| Avaliação do Histórico Escolar | 3,0(Cálculo: média das demais disciplinas X 0,3) |  |
| Avaliação do Currículo |
| Monitoria regular | 0,75(Cada semestre = 0,25) |  |
| Participação em eventos (apresentador), em projetos de pesquisa/extensão ou publicação | 0,75(Cada participação/semestre = 0,25) |  |
| Monitoria voluntária | 0,3(Cada participação = 0,15) |  |
| Participação em eventos (ouvinte) | 0,2(Cada participação = 0,1) |  |
| **Total**  | **10** |  |

Avaliador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_